



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

PORTARIA PGM N° 03, DE 19 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a nomeação e a lotação do Diretor Administrativo, nos termos da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar n° 4.397, de 30 de março de 2022.

A **PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 94 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inciso XVIII do *caput* do art. 6° da Lei Complementar n° 4.397, de 30 de março de 2022, que dispõe acerca da competência da Procuradora-Geral para nomear cargos de provimento em comissão na Procuradoria-Geral do Município – PGM;

CONSIDERANDO o art. 4° da Lei Complementar n° 4.397, de 2022, que dispõe sobre a composição da estrutura organizacional da PGM;

CONSIDERANDO o cargo de Diretor Administrativo da Procuradoria criado por meio do art. 33 da Lei Complementar n° 4.397, de 2022;

CONSIDERANDO que o item 2 do Anexo III da Lei Complementar n° 4.397, de 2022, dispõe acerca das atribuições do cargo de Diretor Administrativo da Procuradoria; e

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea os servidores para o Município,

RESOLVE:

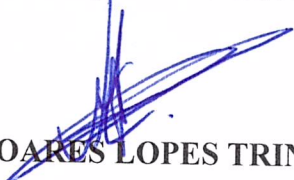
Art. 1° Nomear para o cargo de Diretor Administrativo da Procuradoria, Wellington Rangel da Silva, inscrito no CPF sob o n° XXX.656.946-XX, a ser lotado na Procuradoria-Geral do Município.

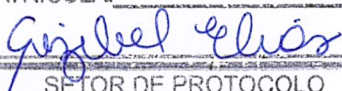


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Luzia, 19 de abril de 2023


MARIA TEREZA SOARES LOPES TRINDADE
PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PUBLICADO EM:	19/04/23
NOME:	Gezibel Elias Ferreira
MATRÍCULA:	Mat.: 35757
	
SETOR DE PROTOCOLO	